

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA

EDITAL MTC 07/2022
Processo Seletivo de Monitoria

1 Da identificação:

1.1 Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2 Departamento: Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3 Título e Código do Projeto: MTCA0007 – Inovação pedagógica na disciplina de Tecnologia de Cosméticos

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: MTC00055 – Tecnologia de Cosméticos III

1.5 Professores orientadores vinculados ao Projeto: Gleyce Moreno Barbosa, Deo Anselmo Pinheiro, Samanta Cardozo Mourão

1.6 Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2 Das Inscrições:

2.1 Período: 14/04/2022 a 25/04/2022

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link das inscrições no endereço eletrônico: <https://app.uff.br/monitoria/>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os(as) alunos(as) do curso de graduação em Farmácia da UFF que já cursaram a disciplina de Tecnologia de Cosméticos III.

3 Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Declaração de matrícula e histórico escolar, a ser enviado para o e-mail: mtc.monitoria.uff@gmail.com.br, colocando no campo assunto o nome do projeto em que está se inscrevendo.
- Documentos comprobatórios de participação em projetos e atividades, conforme descrito no item “Critérios de desempate”.
- Caso seja ingressante na universidade por ação afirmativa ou mãe de criança menor de 5 anos, enviar, através do e-mail anterior, a documentação comprobatória.

4 Da seleção:

O processo seletivo será realizado pela análise do histórico escolar baseada no coeficiente de rendimento do candidato (CR) e por uma entrevista a ser realizada de modo remoto.

- Data e horário:

A entrevista será realizada no dia 26 de abril de 2022, de 13 às 15h.

- Local de realização

Plataforma do *Google Meet*. O link e o horário serão enviados por e-mail.

- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso

Legislação na área de cosméticos; anatomia e fisiologia da pele; excipientes e bases cosméticas; produtos capilares; depilatórios; produtos pós-barba; dentifrícios e enxaguatórios bucais; produtos cosméticos infantis; loções, perfumes e desodorantes; fotoprotetores; maquiagem.

- Critérios de seleção

Histórico escolar – peso 1; Entrevista – peso 2.

- Bibliografia indicada

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/regulamentacao/legislacao/bibliotecas-tematicas/arquivos/cosmeticos>

CORRÊA, M.A. Cosmetologia: Ciência e Técnica. Editora Medfarma, 492 p.

- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

- Critério do bônus:

- Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os(as) candidatos(as) ingressante(s) na universidade por ação afirmativa ou mãe de criança menor de 5 anos terão a média multiplicada por 1,1.
- Caso a candidata se enquadre em ambas as situações, a pontuação da média será multiplicada por 1,1 uma única vez.

- Critérios de desempate:

- Maior número de atividades realizadas como aluno(a) da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, e outros eventos científicos; trabalhos publicados; participação em projetos de extensão).
- Candidato(a) com a maior idade.

- Data e divulgação dos resultados:

Os resultados serão divulgados no dia 27 de abril de 2022 na página do sistema de monitoria.

- Instâncias de recurso

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo no Sistema de Monitoria.

5 DA ACEITAÇÃO DA VAGA:

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6 Da assinatura do Termo de Compromisso:

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 14 de abril de 2022

ESTELA MARIS FREITAS MURI

Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC

#####